



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
GOVERNADORIA**

DECRETO Nº12842 , DE 14 DE MAIO DE 2007.

Dispõe sobre a composição da Comissão Permanente de Licitação de Compras de Materiais e Serviços, da Superintendência Estadual de Compras e Licitações.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

**DECRETA:**

Art. 1º Ficam nomeados os membros da Comissão Permanente de Licitação de Compras de Materiais e Serviços, da Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL, a seguir relacionados:

I – Presidente:

a) DAIANA LÍBIA OLIVEIRA VIEIRA;

II – Membros:

a) IRLA MILANE SOUZA VASCONCELOS; e

b) JÉFFERSON FERNANDO FURNALETTO ERPEN.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 7 de maio de 2007.

Art. 3º Fica revogado o Decreto nº 12444, de 10 de outubro de 2006.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 14 de MAIO de 2007, 119º da República.

**IVO NARCISO CASSOL**  
Governador

**ADILSON JULIO PEREIRA**  
Superintendente Estadual de Compras e Licitações